



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070, 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00037234-49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 331/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unir. (R\$)
06	16180	CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS, POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA COM 3,5 GRAMAS, LOTE COM 10 UNIDADES. OBS. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	99,50
07	16208	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML - LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	124,40
10	35984	DEXTRANO 70 1 MG/ML E HIPROMELOSE 3 MG/ML, COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO, APRESENTADO EM FRASCO COM 15 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA	PÇ	1.000	10,97

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 30 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00037234-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 331/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Padella

Cargo: Farmacêutica

CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289636-5

Data de Nascimento: 6/3/85

Endereço residencial: Av. Anchieta 200

E-mail institucional: amanda.padella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116-0874

Assinatura: Amanda Padella

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723.931.813-49 RG: 4.788.365-0

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial: Rua Carlos Raulis 74/2 Cambui Camps

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Vinicius de Macedo Pinto

Cargo: Vendedor propagandista

CPF: 226.942.128-08 RG: 32.661.703-6

Data de Nascimento: 20/05/82

Endereço residencial: R. Osvaldo Boffcher, 276, casa 6, Campinas/SP

E-mail institucional: concorrencia12@crystalia.com.br

hos13104@crystaliafv.com.br

E-mail pessoal: VINAMACED@ME.COM

Telefone(s): 197981354098

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.